ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2650 , DE 07 DE fevereiro DE 1994

Oficializa denominação de logradouro público municipal localizado no bairro Bom Pastor (Rua Francisco Amaral de Souza).

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA FRANCISCO AMARAL DE SOUZA, passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,07 de fevereiro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
bl 09 Fls. 116
Mauricio
oficial